

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 1091/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

Considerando o teor da Resolução 74/2003 e suas posteriores alterações, em especial a Resolução 193/2023, da Câmara Municipal de Bebedouro, que cria o cargo de AUXILIAR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, bem como a necessidade de seu preenchimento;

Considerando que MARIA CLARA SILVA MACEDO, foi aprovada em 1º lugar para o cargo de AUXILIAR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS no Concurso Público nº 01/2024, realizado por esta Casa de Leis, no dia 26 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA CLARA SILVA MACEDO** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, passando a ocupar o referido cargo a partir de 06 de maio de 2025.

2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 06 de maio de 2025.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO
DE CONTRATOS
LTDA:21863150000
107

Assinado de forma digital
por EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2025.05.06 18:48:25
-03'00'

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8N3J4MA0HJ818RU0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8N3J-4MA0-HJ81-8RU0




Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8N3J-4MA0-HJ81-8RU0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.